



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		010/2013-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 1.017. De 9 de novembro de 2012, seção 2, página 58, da servidora, PATRICIA BRASIL, Pesquisadora Titular em Saúde Pública e Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde do Laboratório de DFA do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas, para participar da 61ª reunião anual da Sociedade Americana de Medicina Tropical e Higiene, em Atlanta, nos Estados Unidos, no período de 10 a 16 de novembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, pelos motivos expostos no Processo nº 25380.002896/2012-15.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04/01/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		010/2013-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04/01/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	04/01/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.